PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 383, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA MARIA NAIR ANDRADE LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 066/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora Maria Nair Andrade Lopes, Professora N2A, matrícula n° 3100-3, para atuar como Orientadora Educacional na EMEF Padre Pagliani,, a contar de 23/02/2023 até 29/12/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/